



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva incluindo o fornecimento de peças para os seguintes veículos A) TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX 2018-2019- FLEX, placa QPV-0711, B) TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX 2018-2019- FLEX, placa QPV-0713 e C) CITROEN/C4CACTUS LIVE A- FLEX 2021/2022, placa RTO7C26, da frota do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM-MG.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 2725463, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$3.070,00(três mil e setenta reais), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG – id. 2718156, sob a rubrica: Nº – 6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda – id. 2714107; Estudo Técnico Preliminar – id. 2714699 (justificativa); Pesquisa de Preços – id. 2714960; Mapa de Riscos – id. 2714618(justificativa); Termo de Referência – id. 2716827; Justificativa para Dispensa Tradicional - id. 2713984; Parecer Jurídico - id. 2759181.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **Lubritruck Comercio De Lubrificantes Ltda, CNPJ Nº. 06.151.091/0001-42**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso I e §7º, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 14/07/2025, às 16:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2759240** e o código CRC **7FC02B0B**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000005078-9 | data de inclusão: 11/07/2025